

**NEW TIME INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF 23.379.940/0001-39 - NIRE 3530048281-6

**RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29/04/2025**  
Realizada em 29/04/2025, às 18h, na sede social. Dispensada convocação por presença da totalidade do capital. Publicações das demonstrações financeiras dos exercícios de 2020 a 2024 ocorreram em jornais oficiais, conforme descrito na ata, e os documentos estiveram disponíveis aos acionistas com antecedência mínima legal. Mesa: Donizeti Aparecido Ferreira (Presidente) e Flávia Cristina Tempestte (Secretária). Deliberado e aprovado: (i) demonstrações financeiras e contas dos administradores dos exercícios de 2020 a 2024; (ii) destinação dos resultados: lucros e prejuízos absorvidos ou distribuídos, conforme detalhado, com dividendos pagos nos exercícios de 2020 (R\$ 1.813.010,00), 2021 (R\$ 1.129.010,00), 2022 (R\$ 2.838.998,05), 2023 (R\$ 5.854.997,12) e 2024 (R\$ 5.749.976,52); (iii) ratificação das distribuições de lucros já realizadas; (iv) ratificação da distribuição de R\$ 876.315,78 com base no balanço de 31/03/2025. Ata lavrada em forma de sumário. **JUCESP** nº 160.375/25-3 em 13/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

*Integra deste documento está disponível na versão digital do jornal.*

**NEW TIME INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 23.379.940/0001-39 - NIRE 3530048281-6

**RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/04/2025**  
Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede social da New Time Investimento e Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, Bairro Jardim Guerming, CEP 07.090-070. A acionista única deliberou: (i) extinguir o Conselho de Administração e destituir seus membros; (ii) alterar a estrutura da administração da Companhia (iii) destituir os Diretores Leandro Tempestte e Alôimário Hélio Fernandes; (iv) eleger o senhor Astar Neto como Diretor Presidente; (v) alterar o objeto social; (vi) alterar o prazo de duração da sociedade para 2 anos; (v) reformar integralmente o Estatuto Social para refletir o distrito do Acionistas, atualizar matérias de competência da Assembleia Geral, excluir capítulos VI a XII e ajustar disposições gerais, elegendo o foro da Capital do Estado de São Paulo; (vi) consolidar o Estatuto Social; e (vii) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **Assinaturas:** Mesa: Rodrigo Peixoto Galvão - Presidente; e Diogo Sadao Yano - Secretário. Acionista: Flavio Holdings S.A. Por: Rodrigo Peixoto Galvão - Cargo: Diretor; Por: Diogo Sadao Yano - Cargo: Diretor; São Paulo, 30 de abril de 2025. **JUCESP** nº 160.375/25-3 em 13/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

*Integra deste documento está disponível na versão digital do jornal.*

**FLAVOR HOLDINGS S.A.**

CNPJ 56.943.240/0001-84 NIRE 35.300.644.921

**RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2025**  
Realizada no dia 29 de abril de 2025, às 18:00 horas, na sede social, com a presença da totalidade dos acionistas. Deliberaram: (i) inclusão de matérias de competência da assembleia e consequente alteração do Artigo Sexto do Estatuto Social; (ii) cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Compra e Venda celebrado em 23/12/2024 com Somate Group, AHF, Sana, NSEG, J.A.L., DAF, New Time, Food Brands e Real Master, com intervenção de sócios e partes relacionadas; e (iii) autorização aos administradores para adotar medidas para cumprimento das deliberações. Aprovada a nova redação do Artigo Sexto, que especifica competências da assembleia, incluindo alterações estatutárias, operações societárias, investimentos relevantes, aprovação de contratos e atos estratégicos. Autorizada a aquisição de 100% das ações da New Time, com lucros e prejuízos absorvidos ou distribuídos, conforme detalhado, com dividendos pagos nos exercícios de 2020 a 2024. Administradores autorizados a praticar todos os atos necessários para efetivação das deliberações. Mesa: Rodrigo Peixoto Galvão - Presidente; e Diogo Sadao Yano - Secretário. Acionista: ALAOF V Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia e Flavor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. São Paulo, 30 de abril de 2025. **JUCESP** nº 160.374/25-9 em 13/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

*Integra deste documento está disponível na versão digital do jornal.*

**FLAVOR HOLDINGS S.A.**

CNPJ 56.943.240/0001-84 NIRE 35.300.644.921

**RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29/04/2025**  
Realizada no dia 29 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social. Aprovado o aumento de capital social para R\$ 243.937.104,00, mediante emissão de 243.937.064 novas ações ordinárias, sem valor nominal; alteração dos artigos 3º, 5º, 7º, 13º, 18º do Estatuto Social; inclusão dos artigos 19 e 20; deliberações incluindo: (f) lavratura da ata na forma de sumário; (H) alteração do objeto social; (HH) vedação à emissão de partes beneficiárias; (IV) mandato unificado por 1 ano para administradores; (v) auditoria anual por auditores registrados na CVM; (vii) resolução de litígios por arbitragem; (viii) adesão a segmento especial de governança em caso de abertura de capital; (viii) arquivamento de acordos e contratos na sede; (ix) consolidação do Estatuto Social; (x) autorização para prática de atos necessários. Mesa: Rodrigo Peixoto Galvão - Presidente; e Diogo Sadao Yano - Secretário. Acionista Original: ALAOF V Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia. Acionista Ingressante: Flavor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. São Paulo, 29 de abril de 2025. **JUCESP** nº 160.373/25-6 em 13/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

*Integra deste documento está disponível na versão digital do jornal.*

**Revolution Energia 002 Ltda**

CNPJ/MF 52.780.865/0001-11 - NIRE 35.262.532.432

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**  
**REVOLUTION ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04576-080, inscrita no CNPJ/ME sob nº 50.799.320.001-40, com seus atos constituintes devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.262.532.432, resolveu TRANSFORMAR o tipo jurídico da sociedade e CONSOLIDAR o Estatuto Social pelas cláusulas a seguir dispostas: PRIMEIRA CLÁUSULA A forma única é legítima titular de 1.000 (mil) quotas no capital social da sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$1.000.000,00 (mil reais), representando de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, resolve editar, neste ato, 2 cotas, de emissão da sociedade, no valor nominal de R\$1,00 cada para a sócia ingressante **OWN ENERGY EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.995.881/0001-17, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 352.609.565-29, conforme Contrato Social de 09 de março de 2023, registrada pela JUCESP por despacho de 20 de março de 2023 sob o nº 352.609.565-29, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, pelo Senhor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO BEBER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G. nº 30.245.832-3, inscrito no CPF/MF nº 296.585.568-84, residente e domiciliado na Av. Mofarrej, 1500 - Apto 213V - CEP 05311-000, no cargo de Diretor Administrativo Financeiro; e o Sr. João Vazquez, brasileiro, solteiro, Administrador, inscrito no CPF/ME sob nº 442.329.478-84, portador da carteira de identidade RG nº 39.550.886-1, expedida pela SSP/SP residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Portugal, 401 - Alphaville, CEP 06474-109 ("REVOLUTION" ou "Sócia Única"), único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de REVOLUTION ENERGIA 002 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 52.780.865/0001-11, com seus atos constituintes arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.262.532.432, resolvem TRANSFORMAR o tipo jurídico da sociedade e CONSOLIDAR o Estatuto Social pelas cláusulas a seguir dispostas: PRIMEIRA CLÁUSULA A forma única é legítima titular de 1.000 (mil) quotas no capital social da sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$1.000.000,00 (mil reais), representando de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, resolve editar, neste ato, 2 cotas, de emissão da sociedade, no valor nominal de R\$1,00 cada para a sócia ingressante **OWN ENERGY EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.995.881/0001-17, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 352.609.565-29, conforme Contrato Social de 09 de março de 2023, registrada pela JUCESP por despacho de 20 de março de 2023 sob o nº 352.609.565-29, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, pelo Senhor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO BEBER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G. nº 30.245.832-3, inscrito no CPF/MF nº 296.585.568-84, residente e domiciliado em Av. Mofarrej, 706 - Apto 294 - CEP 05311-000, no cargo de Diretor, e Sr. GUSTAVO ALBERTO GRINER, argentino, casado (regime de comunhão parcial de bens), engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Elvira Ferraz, no 75 - apartamento no 31, no bairro Vila Olímpia - SP - CEP no 04552-040, a saber: 1. 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinadas pelo sócio ingressante na REVOLUTION ENERGIA 002 S/A, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.262.532.432, resolvem TRANSFORMAR o tipo jurídico da sociedade e CONSOLIDAR o Estatuto Social pelas cláusulas a seguir dispostas: PRIMEIRA CLÁUSULA A forma única é legítima titular de 1.000 (mil) quotas no capital social da sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$1.000.000,00 (mil reais), representando de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, resolve editar, neste ato, 2 cotas, de emissão da sociedade, no valor nominal de R\$1,00 cada para a sócia ingressante **OWN ENERGY EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.995.881/0001-17, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 352.609.565-29, conforme Contrato Social de 09 de março de 2023, registrada pela JUCESP por despacho de 20 de março de 2023 sob o nº 352.609.565-29, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, pelo Senhor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO BEBER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G. nº 30.245.832-3, inscrito no CPF/MF nº 296.585.568-84, residente e domiciliado em Av. Mofarrej, 706 - Apto 294 - CEP 05311-000, no cargo de Diretor, e Sr. GUSTAVO ALBERTO GRINER, argentino, casado (regime de comunhão parcial de bens), engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Elvira Ferraz, no 75 - apartamento no 31, no bairro Vila Olímpia - SP - CEP no 04552-040, a saber: 1. 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinadas pelo sócio ingressante na REVOLUTION ENERGIA 002 S/A, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.262.532.432, resolvem TRANSFORMAR o tipo jurídico da sociedade e CONSOLIDAR o Estatuto Social pelas cláusulas a seguir dispostas: PRIMEIRA CLÁUSULA A forma única é legítima titular de 1.000 (mil) quotas no capital social da sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$1.000.000,00 (mil reais), representando de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, resolve editar, neste ato, 2 cotas, de emissão da sociedade, no valor nominal de R\$1,00 cada para a sócia ingressante **OWN ENERGY EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.995.881/0001-17, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 352.609.565-29, conforme Contrato Social de 09 de março de 2023, registrada pela JUCESP por despacho de 20 de março de 2023 sob o nº 352.609.565-29, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, pelo Senhor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO BEBER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G. nº 30.245.832-3, inscrito no CPF/MF nº 296.585.568-84, residente e domiciliado em Av. Mofarrej, 1500 - Apto 213V - CEP 05311-000, eleito ao cargo de Diretor, e Sr. GUSTAVO ALBERTO GRINER, argentino, casado (regime de comunhão parcial de bens), engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Elvira Ferraz, no 75 - apartamento no 31, no bairro Vila Olímpia - SP - CEP no 04552-040, a saber: 1. 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinadas pelo sócio ingressante na REVOLUTION ENERGIA 002 S/A, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.262.532.432, resolvem TRANSFORMAR o tipo jurídico da sociedade e CONSOLIDAR o Estatuto Social pelas cláusulas a seguir dispostas: PRIMEIRA CLÁUSULA A forma única é legítima titular de 1.000 (mil) quotas no capital social da sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$1.000.000,00 (mil reais), representando de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, resolve editar, neste ato, 2 cotas, de emissão da sociedade, no valor nominal de R\$1,00 cada para a sócia ingressante **OWN ENERGY EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.995.881/0001-17, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 352.609.565-29, conforme Contrato Social de 09 de março de 2023, registrada pela JUCESP por despacho de 20 de março de 2023 sob o nº 352.609.565-29, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, pelo Senhor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO BEBER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G. nº 30.245.832-3, inscrito no CPF/MF nº 296.585.568-84, residente e domiciliado em Av. Mofarrej, 1500 - Apto 213V - CEP 05311-000, eleito ao cargo de Diretor, e Sr. GUSTAVO ALBERTO GRINER, argentino, casado (regime de comunhão parcial de bens), engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Elvira Ferraz, no 75 - apartamento no 31, no bairro Vila Olímpia - SP - CEP no 04552-040, a saber: 1. 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinadas pelo sócio ingressante na REVOLUTION ENERGIA 002 S/A, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.262.532.432, resolvem TRANSFORMAR o tipo jurídico da sociedade e CONSOLIDAR o Estatuto Social pelas cláusulas a seguir dispostas: PRIMEIRA CLÁUSULA A forma única é legítima titular de 1.000 (mil) quotas no capital social da sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$1.000.000,00 (mil reais), representando de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, resolve editar, neste ato, 2 cotas, de emissão da sociedade, no valor nominal de R\$1,00 cada para a sócia ingressante **OWN ENERGY EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.995.881/0001-17, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 352.609.565-29, conforme Contrato Social de 09 de março de 2023, registrada pela JUCESP por despacho de 20 de março de 2023 sob o nº 352.609.565-29, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, pelo Senhor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO BEBER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G. nº 30.245.832-3, inscrito no CPF/MF nº 296.585.568-84, residente e domiciliado em Av. Mofarrej, 1500 - Apto 213V - CEP 05311-000, eleito ao cargo de Diretor, e Sr. GUSTAVO ALBERTO GRINER, argentino, casado (regime de comunhão parcial de bens), engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Elvira Ferraz, no 75 - apartamento no 31, no bairro Vila Olímpia - SP - CEP no 04552-040, a saber: 1. 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinadas pelo sócio ingressante na REVOLUTION ENERGIA 002 S/A, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.262.532.432, resolvem TRANSFORMAR o tipo jurídico da sociedade e CONSOLIDAR o Estatuto Social pelas cláusulas a seguir dispostas: PRIMEIRA CLÁUSULA A forma única é legítima titular de 1.000 (mil) quotas no capital social da sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$1.000.000,00 (mil reais), representando de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, resolve editar, neste ato, 2 cotas, de emissão da sociedade, no valor nominal de R\$1,00 cada para a sócia ingressante **OWN ENERGY EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.995.881/0001-17, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 352.609.565-29, conforme Contrato Social de 09 de março de 2023, registrada pela JUCESP por despacho de 20 de março de 2023 sob o nº 352.609.565-29, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, pelo Senhor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO BEBER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G. nº 30.245.832-3, inscrito no CPF/MF nº 296.585.568-84, residente e domiciliado em Av. Mofarrej, 1500 - Apto 213V - CEP 05311-000, eleito ao cargo de Diretor, e Sr. GUSTAVO ALBERTO GRINER, argentino, casado (regime de comunhão parcial de bens), engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Elvira Ferraz, no 75 - apartamento no 31, no bairro Vila Olímpia - SP - CEP no 04552-040, a saber: 1. 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinadas pelo sócio ingressante na REVOLUTION ENERGIA 002 S/A, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.262.532.432, resolvem TRANSFORMAR o tipo jurídico da sociedade e CONSOLIDAR o Estatuto Social pelas cláusulas a seguir dispostas: PRIMEIRA CLÁUSULA A forma única é legítima titular de 1.000 (mil) quotas no capital social da sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$1.000.000,00 (mil reais), representando de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, resolve editar, neste ato, 2 cotas, de emissão da sociedade, no valor nominal de R\$1,00 cada para a sócia ingressante **OWN ENERGY EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.995.881/0001-17, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 352.609.565-29, conforme Contrato Social de 09 de março de 2023, registrada pela JUCESP por despacho de 20 de março de 2023 sob o nº 352.609.565-29, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, pelo Senhor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO BEBER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G. nº 30.245.832-3, inscrito no CPF/MF nº 296.585.568-84, residente e domiciliado em Av. Mofarrej, 1500 - Apto 213V - CEP 05311-000, eleito ao cargo de Diretor, e Sr. GUSTAVO ALBERTO GRINER, argentino, casado (regime de comunhão parcial de bens), engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Elvira Ferraz, no 75 - apartamento no 31, no bairro Vila Olímpia - SP - CEP no 04552-040, a saber: 1. 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinadas pelo sócio ingressante na REVOLUTION ENERGIA 002 S/A, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.262.532.432, resolvem TRANSFORMAR o tipo jurídico da sociedade e CONSOLIDAR o Estatuto Social pelas cláusulas a seguir dispostas: PRIMEIRA CLÁUSULA A forma única é legítima titular de 1.000 (mil) quotas no capital social da sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$1.000.000,00 (mil reais), representando de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, resolve editar, neste ato, 2 cotas, de emissão da sociedade, no valor nominal de R\$1,00 cada para a sócia ingressante **OWN ENERGY EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.995.881/0001-17, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 352.609.565-29, conforme Contrato Social de 09 de março de 2023, registrada pela JUCESP por despacho de 20 de março de 2023 sob o nº 352.609.565-29, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, pelo Senhor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO BEBER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G. nº 30.245.832-3, inscrito no CPF/MF nº 296.585.568-84, residente e domiciliado em Av. Mofarrej, 1500 - Apto 213V - CEP 05311-000, eleito ao cargo de Diretor, e Sr. GUSTAVO ALBERTO GRINER, argentino, casado (regime de comunhão parcial de bens), engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Elvira Ferraz, no 75 - apartamento no 31, no bairro Vila Olímpia - SP - CEP no 04552-040, a saber: 1. 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinadas pelo sócio ingressante na REVOLUTION ENERGIA 002 S/A, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.262.532.432, resolvem TRANSFORMAR o tipo jurídico da sociedade e CONSOLIDAR o Estatuto Social pelas cláusulas a seguir dispostas: PRIMEIRA CLÁUSULA A forma única é legítima titular de 1.000 (mil) quotas no capital social da sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$1.000.000,00 (mil reais), representando de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, resolve editar, neste ato, 2 cotas, de emissão da sociedade, no valor nominal de R\$1,00 cada para a sócia ingressante **OWN ENERGY EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.995.881/0001-17, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 352.609.565-29, conforme Contrato Social de 09 de março de 2023, registrada pela JUCESP por despacho de 20 de março de 2023 sob o nº 352.609.565-29, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, pelo Senhor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO BEBER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G. nº 30.245.832-3, inscrito no CPF/MF nº 296.585.568-84, residente e domiciliado em Av. Mofarrej, 1500 - Apto 213V - CEP 05311-000, eleito ao cargo de Diretor, e Sr. GUSTAVO ALBERTO GRINER, argentino, casado (regime de comunhão parcial de bens), engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Elvira Ferraz, no 75 - apartamento no 31, no bairro Vila Olímpia - SP - CEP no 04552-040, a saber: 1. 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinadas pelo sócio ingressante na REVOLUTION ENERGIA 002 S/A, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.262.532.432, resolvem TRANSFORMAR o tipo jurídico da sociedade e CONSOLIDAR o Estatuto Social pelas cláusulas a seguir dispostas: PRIMEIRA CLÁUSULA A forma única é legítima titular de 1.000 (mil) quotas no capital social da sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$1.000.000,00 (mil reais), representando de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, resolve editar, neste ato, 2 cotas, de emissão da sociedade, no valor nominal de R\$1,00 cada para a sócia ingressante **OWN ENERGY EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.995.881/0001-17, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 352.609.565-29, conforme Contrato Social de 09 de março de 2023, registrada pela JUCESP por despacho de 20 de março de 2023 sob o nº 352.609.565-29, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, pelo Senhor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO BEBER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G. nº 30.245.832-3, inscrito no CPF/MF nº 296.585.568-84, residente e domiciliado em Av. Mofarrej, 1500 - Apto 213V - CEP 05311-000, eleito ao cargo de Diretor, e Sr. GUSTAVO ALBERTO GRINER, argentino, casado (regime de comunhão parcial de bens), engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Elvira Ferraz, no 75 - apartamento no 31, no bairro Vila Olímpia - SP - CEP no 04552-040, a saber: 1. 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinadas pelo sócio ingressante na REVOLUTION ENERGIA 002 S/A, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.262.532.432, resolvem TRANSFORMAR o tipo jurídico da sociedade e CONSOLIDAR o Estatuto Social pelas cláusulas a seguir dispostas: PRIMEIRA CLÁUSULA A forma única é legítima titular de 1.000 (mil) quotas no capital social da sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$1.000.000,00 (mil reais), representando de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, resolve editar, neste ato, 2 cotas, de emissão da sociedade, no valor nominal de R\$1,00 cada para a sócia ingressante **OWN ENERGY EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.995.881/0001-17, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 352.609.565-29, conforme Contrato Social de 09 de março de 2023, registrada pela JUCESP por despacho de 20 de março de 2023 sob o nº 352.609.565-29, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, pelo Senhor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO BEBER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G. nº 30.245.832-3, inscrito no CPF/MF nº 296.585.568-84, residente e domiciliado em Av. Mofarrej, 1500 - Apto 213V - CEP 05311-000, eleito ao cargo de Diretor, e Sr. GUSTAVO ALBERTO GRINER, argentino, casado (regime de comunhão parcial de bens), engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Elvira Ferraz, no 75 - apartamento no 31, no bairro Vila Olímpia - SP - CEP no 04552-040, a saber: 1. 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinadas pelo sócio ingressante na REVOLUTION ENERGIA 002 S/A, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.262.532.432, resolvem TRANSFORMAR o tipo jurídico da sociedade e CONSOLIDAR o Estatuto Social pelas cláusulas a seguir dispostas: PRIMEIRA CLÁUSULA A forma única é legítima titular de 1.000 (mil) quotas no capital social da sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$1.000.000,00 (mil reais), representando de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, resolve editar, neste ato, 2 cotas, de emissão da sociedade, no valor nominal de R\$1,00 cada para a sócia ingressante **OWN ENERGY EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.995.881/0001-17, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, com seus atos constituintes devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 352.609.565-29, conforme Contrato Social de 09 de março de 2023, registrada pela JUCESP por despacho de 20 de março de 2023 sob o nº 352.609.565-29, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, pelo Senhor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO BEBER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G. nº 30.245.832-3, inscrito no CPF/MF nº 296.585.568-84, residente e domiciliado em Av. Mofarrej, 1500 - Apto 213V - CEP 05311-000, eleito ao cargo de Diretor, e Sr. GUSTAVO ALBERTO GRINER, argentino, casado (regime de comunhão parcial de bens), engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Elvira Ferraz, no 75 - apartamento no 31, no bairro Vila Olímpia - SP - CEP no 04552-040, a saber: 1. 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinadas pelo sócio ingressante na REVOLUTION ENERGIA 002 S/A, com sede e foro jurídico na Rua James Joule, nº 65, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04576-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constit